

ESTADÃO



NEWSLETTER

# Política

Notícias e colunas sobre o cenário político nacional.

Tudo que você precisa saber sobre bastidores do poder, votações legislativas, eleições e outros temas que interferem no futuro do País.

Use o QR code abaixo para inscrever-se e receber as edições por e-mail, de segunda a sexta.



bit.ly/news-politica

## Fundação Bachiana Filarmonica

CNPJ 08.259.935/0001-07

Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - Em Reais

Balanco Patrimonial		2025	2024	Balanco Patrimonial		2025	2024	Demonstração do Resultado		2025	2024
<b>Ativo/Ativo circulante</b>				<b>Passivo/Passivo circulante</b>				<b>Receita operacional</b>			
Disponibilidades s/restrições		18.055.900	17.235.472	Fornecedores		41.762	9	Doações/patrocínios		1.644.202	77.308
Disponibilidades c/restrições		2.609.236	3.187.829	Obrigações trabalhistas		312.256	312.256	Subvenções s/restrições		990.000	2.005.106
Créditos a receber		-	360.000	Obrigações tributárias		8.552	78.542	Receita da prestação de serviços		1.238.302	1.364.820
Adiantamento a empregados		45.112	36.244	Adiantamento - doações		1.166.113	-	<b>Receita operacional líquida</b>		<b>3.872.504</b>	<b>3.447.235</b>
Adiantamento de despesas		-	408.829	Subvenções a realizar		2.507.236	3.187.833	<b>Custos operacionais</b>		<b>(1.502.082)</b>	<b>(1.554.907)</b>
Despesas do exercício seguinte		-	-			<b>4.093.632</b>	<b>3.578.660</b>	<b>Despesas operacionais</b>			
		<b>20.608.248</b>	<b>21.228.375</b>				<b>1.731.027</b>	Administrativas		(1.001.553)	(503.660)
<b>Ativo não circulante</b>				<b>Passivo não circulante</b>				Pessoal		(2.110.321)	(2.287.691)
Investimentos		21.556	21.556	<b>Patrimônio social</b>				Depreciação		(17.800)	(14.134)
Imobilizado		373.197	291.197	Fundo patrimonial		10.000	10.000			<b>(3.129.674)</b>	<b>(2.805.485)</b>
(-) Depreciação acumulada		(116.351)	(98.551)	Superávit acumulado		16.783.017	16.122.910	<b>Resultado financeiro</b>		<b>1.419.360</b>	<b>1.071.839</b>
		<b>278.401</b>	<b>214.202</b>					<b>Resultado não operacional</b>			<b>21.707</b>
<b>Contas de compensação ativa</b>				<b>Contas de compensação passiva</b>				<b>Resultado operacional</b>		<b>(3.212.396)</b>	<b>(3.266.845)</b>
Convênio de cooperação SESE		7.470.408	6.234.117	Convênio de cooperação SESE		7.470.408	6.234.117	<b>Superávit/déficit do exercício</b>		<b>660.108</b>	<b>180.390</b>
Imunidade tributária - ISS PMSP		72.365	120.471	Imunidade tributária - ISS PMSP		72.365	120.471				
		<b>7.542.773</b>	<b>6.354.589</b>			<b>16.793.017</b>	<b>16.132.910</b>				
<b>Total do ativo</b>		<b>28.429.422</b>	<b>27.797.165</b>	<b>Total do Passivo</b>		<b>28.429.422</b>	<b>27.797.165</b>				

**Nota 1 - Contexto Operacional** - A Fundação Bachiana Filarmonica é uma entidade do setor privado, sem fins lucrativos e/ou econômicos, de caráter assistencial e social, tem autonomia administrativa, operacional e financeira; instituída por escritura pública datada de 08/08/2006; não distribui resultados ou parcela de seu patrimônio e tem por finalidade apoiar, incentivar, assistir e promover o desenvolvimento de atividades de excelência e referência na formação musical e cultural, especialmente nas artes clássicas e assistência social, realizar eventos e ações educacionais na iniciação musical e cultural, desenvolver ações assistenciais que visem à integração ao mercado de trabalho e a inclusão social por meio da difusão da música clássica e erudita. Em 2007 foi reconhecida como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP e em 2011 reconhecida como sendo de Utilidade Pública Municipal. Foi firmado em 12/12/2011, **Termo de Cooperação** entre a Prefeitura Municipal de São Paulo-PMSP por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS e a Fundação Bachiana Filarmonica, objetivando o apoio e o incentivo à formação musical de crianças e adolescentes e o respectivo acesso aos ensaios gerais da Orquestra Bachiana Filarmonica SESE-SP. O Objeto do termo é a cooperação das Partícipes e para tais fins, a SMADS disponibiliza à Fundação, imóvel municipal sito a Rua Álvaro de Carvalho nº 252 sob o viaduto Nove de Julho, Centro - SP, adequado às atividades musicais. **Nota 2 - Apresentação das Demonstrações** - As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base na Lei nº 11.638/07 e 11.941/09 além de NBC e de Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às Fundações, preparando a entidade para a aplicação das convergências das práticas contábeis atualmente praticadas no Brasil em conformidade com a Resolução CFC 1409/12, NBC TG 1000 (R1) e

**Nota 3 - Principais Práticas Contábeis Adotadas** - As práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações foram o reconhecimento pelo valor histórico, aplicado em todos os períodos apresentados; com exceção das aplicações financeiras. **3. Ativo Circulante** - **3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa** - Incluem o caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo. Os saldos de Bancos e Investimentos estão segregados entre recursos gerados pela própria entidade e recursos subvencionados, sem e com restrições. **3.2. Adiantamentos Diversos** - Valores referente a adiantamentos de férias. **3.3. Ativo não Circulante** - Bens mantidos para a realização das atividades da entidade sendo, Investimento a longo prazo e Imobilizado. O Imobilizado se apresenta deduzido das depreciações, calculadas pelo método linear vigentes pela legislação fiscal. **3.4. Passivo Circulante** - Compreendem quaisquer passivos que sejam considerados como obrigação, reconhecidos pelo regime de competência. **3.4.1. Obrigações Tributárias** - São relativos a impostos devidos e retidos a recolher no mês subsequente. **3.4.2. Obrigações Trabalhistas** - Apresenta encargos sociais e previdenciários sobre folha de pagamento. Foram reconhecidas provisões de férias a pagar, encargos sociais e previdenciários sobre férias, até a data de encerramento do exercício. **3.4.3. Subvenções a Realizar** - Saldo remanescente de recursos provenientes de Projetos aprovados pelo Ministério da Cultura, em fase de execução, PRONAC 24/1583 valor de R\$ 382.295,14, PROAC 46/088, no valor de R\$ 2.510,23 e PRONAC 25/1190 no valor de R\$ 2.122.430,24. **3.4.4. Adiantamento de Doações** - Valores recebidos antecipadamente de doação para realização de projetos em ano subsequente. **3.5. Patrimônio Social Líquido** - 3.5.1. O Patrimônio Social da Fundação Bachiana Filarmonica foi inicialmente constituído pela dotação de R\$ 10.000,00, conforme escritura pública. **3.5.2.** O superávit acumulado de exercícios anteriores tem seu valor reconhecido em reservas. **3.6. Imunidade/Isenção Tributária a impostos** - Em observância aos seus objetivos institucionais a entidade desenvolve suas atividades conforme previsão em seu Estatuto, ademais, cumpre os requisitos previstos em lei, e baseados na opinião de assessores jurídicos, contadores e auditores entendem que **3.6.1. IRPJ e CSLL** - Vista a impossibilidade de equiparação do superávit ao lucro, não está sujeita à tributação destes impostos. **3.6.2. Outros Tributos e Contribuições** - A entidade contribuiu no período para a quota patronal do INSS sobre os valores pagos a título de salários e remuneração a terceiros; recolheu contribuição para o PIS sobre folha de salários; O COFINS sobre faturamento a partir do mês de maio de 2023, passou a ser alíquota zero em questão de seu código de serviço entrar no benefício do PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos; pagou-se COFINS sobre receitas financeiras; ISS (que em alguns códigos

Ricardo Massahaku Fukuda - Diretor Presidente

Carmen Sílvia Valio de Araujo Martins - Diretora Financeira

Carlos Leandro de Oliveira - Contador - CRC 15P 215.795/0

### Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

**1. Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Bachiana Filarmonica, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Bachiana Filarmonica, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2. Base para a opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à identidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **3. Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **4. Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base

contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **5. Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: \* Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressar-nos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe uma incerteza

relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Entidade para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Entidade, consequentemente, pela opinião da auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Declaramos aos responsáveis pela Administração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 20 de março de 2026. **ELF Auditores Associados Ltda.** **Eliane Fagundes Motta** **CRS 25P025.348/0-1** **CT-CRC 15P 221.334/0-6**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

AVISO DE LICITAÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026.** Objeto: arrecadação de tributos. Credenciamento a partir das 08h do dia 27/04/2026. Edital em: PNCP, [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) ou [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br). **CARLOS EDUARDO MARQUES NEGRÃO** – CHEFE DE GABINETE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato Rural de Itu - C.N.P.J. nº 50.228.246/0001-93, na forma de seu Estatuto Social e das Portarias MTE 3.472 de 4 de outubro de 2023 e 1.342 de 8 de agosto de 2024, convoca toda a categoria econômica dos empresários, empregadores ou produtores rurais, pessoa física ou jurídica que empreende atividade econômica rural, proprietário ou não, mesmo em regime de economia familiar, nos termos do Decreto 1.166/71, associados ou não ao sindicato e pertencentes a base territorial dos municípios de ITU/SP, CABREÚVA/SP e SALTO/SP, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 23 de maio de 2026, às 9h30min, em primeira convocação, na sede social do Sindicato, sita na Avenida Prudente de Moraes, 509, Vila Nova, no município de Itu, Estado de São Paulo. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, a assembleia será realizada em segunda convocação, às 10:00h, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte matéria: a) Ratificação da extensão de base territorial do Sindicato Rural de Itu, com abrangência de representação para o município de Salto/SP, e ratificação da assembleia geral extraordinária realizada em 28/06/2025, que aprovou a extensão de base para Salto/SP; b) Alteração do artigo 1º do Estatuto Social para descrever o Estado federativo a que pertencem os municípios que compõem a base territorial do Sindicato Rural de Itu, acrescentando o seguinte: base territorial nos municípios de ITU, Estado de São Paulo, CABREÚVA/SP e SALTO/SP.

Itu-SP, 23 de abril de 2026  
**ADRIANA MENEZES DA SILVA**  
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Secretaria de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo  
CONSULTA PÚBLICA Nº SPI-004/2026

AVISO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA Nº SPI-004/2026

A Secretaria de Parcerias em Investimentos - SPI, do Governo do Estado de São Paulo, comunica que a Consulta Pública nº SPI-004/2026 para colher sugestões e contribuições destinadas ao aprimoramento do Projeto de Concessão de Uso do Conjunto Desportivo Constando Vaz Guimarães e da Vila Olímpica Mário Covas fica prorrogada até o dia 11 de maio de 2026. Os documentos relevantes do Projeto, bem como as orientações sobre as formas de participação na consulta pública, permanecem disponíveis no site da SPI (<https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/sec-parceriasinvestimentos/projetos/projetos-qualificados/conjunto-desportivo-constancio-vazguimaraes>) e no data room do projeto. O acesso ao data room será concedido mediante solicitação enviada ao e-mail: [concessaoconvq@sp.gov.br](mailto:concessaoconvq@sp.gov.br), contendo as seguintes informações: nome completo, e-mail, CPF, instituição, telefone e cidade do(a) solicitante. O prazo para envio de contribuições permanecerá aberto até o dia 11 de maio de 2026.

**Rafael Benini**  
Secretário de Parcerias em Investimentos



## SERASA S.A.

CNPJ/ME nº 62.173.620/0001-80 NIRE 35.3.0006256-6

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Abril de 2026

**Data, Hora, Local:** 01.04.2026, às 14h, por meio de vídeo conferência, na Avenida das Nações Unidas, 14401 – Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade - conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, São Paulo/SP. **Presença:** Acionistas titulares de ações representando 99,7748% do capital social e votante. **Convocação:** O Edital publicado em 19, 20 e 21.03.2026 do "Estadão", na versão impressa, e na versão digital na internet. **Deliberações Aprovadas:** (a) Os termos e condições do Protocolo e Justificação de Motivos de Incorporação datado de 01.04.2026 referente a incorporação da Clear Sale, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Torre Jancarandá, 3º andar, conjuntos 301 e 302, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CNPJ/ME 03.802.115/0001-98, NIRE nº 35.3.003792-76, pela Companhia ("Incorporação"). (b) **consignar e ratificar** a contratação da empresa avaliadora KPMG Auditores Independentes Ltda., São Paulo/SP, CNPJ/ME 57.755.217/0001-29, CRC/SP 25P-027685/0-0 "F" SP, representada pelo seu sócio, Sr. David Ruiz Assumpção, contador, RG 43.625.281-8, CPF 356.959.328-23, CRC 15P270085/0-2, e apresentou a sua avaliação do patrimônio líquido da Clear Sale, com base no seu valor contábil, conforme balanço patrimonial levantado em 28.02.2026 ("Data Base"), em estrita observância com os critérios contábeis e a legislação societária em vigor. (c) Os termos e condições do Laudo de Avaliação de Incorporação datado de 01.04.2026; o qual descreve e confirma o patrimônio líquido da Clear Sale – sua composição a nível de ativos, passivos, direitos e obrigações – a ser vertido à Companhia, que ficou apurado no montante de **R\$ 438.078.337,47**. (d) A Incorporação com a versão de todo o patrimônio líquido da Clear Sale à Companhia e a consequente extinção da Incorporada, nos termos dos artigos 1.116, 1.117 e 1.118 da Lei nº 10.406 de 10.01.2002 e dos artigos 223, 224 e 225 da Lei das S/A. A Incorporação não resultará em aumento de capital da Companhia, alteração da composição societária da Companhia e/ou alteração estatutária da Companhia, os quais permanecerão inalterados tendo em vista que (i) a Companhia é a única sócia da Clear Sale, e (ii) o investimento que a Companhia possui na Clear Sale será cancelado e substituídos pelos ativos e passivos constantes da Clear Sale, os quais serão assumidos pela Companhia que passará a suceder a Clear Sale a título universal em todos os seus direitos e obrigações, observado que o acervo patrimonial líquido da Clear Sale, incluindo direitos e obrigações, será assumido pela filial da Incorporadora, CNPJ/ME 62.173.620/0093-06, com exceção dos contratos de trabalho vigentes, que serão incorporados ao acervo da sede da Companhia. Os acionistas presentes autorizam a tomada de todas as providências necessárias para as deliberações aprovadas nesta AGE, inclusive perante órgãos e repartições públicas. **Encerramento:** Nada mais. **Acionistas Presentes:** GUS Europe Holdings B.V. (pp. Fernando Augusto Silva Rodrigues), Experian Nominees Limited (pp. Fernando Augusto Silva Rodrigues), JUICESP nº 174.299/26-6 em 10.04.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – SINTUNIFESP.

ENTIDADE DE PRIMEIRO GRAU

CNPJ: 50.707.546/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – SINTUNIFESP, com base territorial nos municípios de São Paulo, Santos, Diadema, Guarulhos, São José dos Campos, Osasco e Embu das Artes, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob nº 50.707.546/0001-55, com sede e foro na Cidade de São Paulo, localizada na Rua Pedro de Toledo, nº 386 – Vila Clementino – São Paulo – SP, CEP 04.039-001, na forma de seu Estatuto Social, por meio de sua Diretoria Colegiada, **CONVOCA** toda a categoria profissional para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para comparecerem e participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na data de **30 de abril de 2026, na sede social da entidade sindical localizada na Rua Pedro de Toledo, nº 386 – Vila Clementino – São Paulo – SP, CEP 04039-001**, às 11:00hs em primeira convocação com 50% mais um (cinquenta por cento mais um) da categoria profissional e as 11:30hs em segunda e última convocação, esta com quaisquer números de trabalhadores presentes, para discutirem e deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Informes sobre a reunião realizada com a Reitoria da Unifesp no dia 26/03/2026, que foi discutido sobre greve/ paralisações/ pagamentos de horas/ desconto de folha; **b)** Análise das propostas feitas pela Reitoria da Unifesp na reunião informada no item "a"; **c)** Encaminhamentos; **d)** Votação sobre os encaminhamentos; **e)** Encerramento.

Assinam pela Diretoria Colegiada:

**Antonio de Souza Pereira** - Coordenação Geral;  
**Maria Cidilma Costa da Silva** - Coordenação Geral;  
**Rodrigo Bizacho de Oliveira** - Coordenação Geral.  
São Paulo, 24 de abril de 2026.